

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2025

### Dispõe sobre a Reprogramação do Saldo Financeiro em 31/12/2024 - Recurso Próprio Administração Secretaria.


A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 27 de Fevereiro de 2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - APROVAR** a reprogramação de Saldos contábeis em 31/12/ 2024 para execução financeira exercício/2025 Recurso Próprio – Administração Secretaria (Banco do Brasil Ag: 4378-8 C/C: 11.744-7) – Valor reprogramado: R\$ 4.831,92 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 27 de Fevereiro de 2025.

  
Jéssica Edna Silveira Muniz  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão 2024/2026

